

**QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 27.531.301/0001-06**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de novembro de 2023, às 09h00, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, instituição administradora do **QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 27.531.301/0001-06 (“Administradora” e “Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada.

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da 3ª Série Sênior e Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 3ª Série Sênior, com a consequente alteração dos itens “g”, “h”, e “i” do Suplemento das Cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do suplemento consolidado anexo (“Anexo I”):

“g) Prazo de duração: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira integralização de Cotas.

h) Amortização: do 19º (décimo nono) mês até o 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da 4ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

i) Resgate: no 24º (vigésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 3ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 3ª Série Sênior do Fundo.”

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do art. 30 da Instrução CVM nº 356/01; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92390BB3D345E...

Jonatas Oliveira
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0892F69A426...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
David Rosset
1B046035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Guilherme Vitor Augusto Lourenço
E69242D67BC84F2...

DocuSigned by:
Daniel Granado
8DDFE1758075407...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

ANEXO I

1ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA OFERTA DE COTAS DA 3ª SÉRIE SÊNIOR DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.531.301/0001-06 (“Fundo”)

A Oferta das Cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, emitidas nos termos de seu Regulamento, possui as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** oferta subsequente destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do Artigo 8º da Resolução CVM nº 160.
- b) **Data da emissão:** será a data da integralização de Cotas.
- c) **Quantidade de Cotas:** até 5.000 (cinco mil) cotas.
- d) **Valor unitário:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo.
- e) **Valor total da oferta:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) **Prazo de colocação:** até 180 (cento e oitenta) dias.
- g) **Prazo de duração:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira integralização de Cotas.
- h) **Amortização:** do 19º (décimo nono) mês até o 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da 3ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

- i) **Resgate:** no 24º (vigésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 3ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 3ª Série Sênior do Fundo.
- j) **Remuneração alvo:** CDI + 3% a.a. (três por cento ao ano).
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado.
- l) **Intermediária líder da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
David Rosset
188460358B2841

QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS